



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 14/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 26 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/080.688/2023	Promoção por ato de bravura	Alex Júnior da Silva Del 4ª Cl	Comissão: Devair Aparecido Francisco, Jorge Razanauskas Neto e Ailton Pereira de Freitas

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) Ante o exposto, esta Comissão manifesta seu entendimento no sentido de que a ação policial realizada pelo Delegado de Polícia **ALEX JUNIOR DA SILVA**, Delegado de Polícia, 4ª Classe, Nível I, matrícula nº 424296027, não reúne todos os elementos exigidos para a caracterização do ato de bravura naquilo que disciplina o disposto no artigo 105, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 114/2005 e Decreto nº 15.310/2019, votando pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. É o voto que submetemos à apreciação dos nobres Conselheiros.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Clever José Fante Esteves, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguiivitis Lima, Marília de Brito Martins, José de Anchieta Souza Silva.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil